



**Município
de Taió**

Fone: 47 3562-8300
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro - Taió - SC
CEP: 89190-000
www.tai0.sc.gov.br

DECRETO Nº 8.283, DE 5 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 8.174, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.174, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

VI – 24 de julho - segunda-feira – Festa do Colono (feriado municipal).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taió, 5 de maio de 2023.


HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió


ROZIL TEREZINHA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

DOM/SC Prefeitura municipal de Taió

Data de Cadastro: 05/05/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4769504 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 08/05/2023 **Edição Nº:** 4204

DECRETO Nº 8.283, DE 5 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 8.174, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.174, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

VI – 24 de julho - segunda-feira – Festa do Colono (feriado municipal).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taió, 5 de maio de 2023.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN ROZI TEREZINHA DE SOUZA

Prefeito do Município de Taió Secretária de Administração e Finanças



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4769504, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4769504>